

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET QUIMICA EDITAL Nº 01/2021 – DE SELEÇÃO REMOTA PARA BOLSISTAS

O Tutor do Grupo PET QUIMICA da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e respaldada nas instruções dispostas na Lei Federal Nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria Nº 976-MEC de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria Nº 343-MEC de 24 de abril de 2013, na Resolução Nº 2-CEPE/UNICENTRO de 8 de março de 2016, e na PORTARIA Nº 1019-GR/UNICENTRO de 17 DE AGOSTO DE 2017., **TORNA PÚBLICA** a abertura de processo seletivo remoto para o Programa de Educação Tutorial, PET, do curso de QUIMICA, *Campus Cedeteg*, da UNICENTRO, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PET

1.1. O PET constitui-se Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS E DEVERES DO BOLSISTA

2.1. Podem participar deste processo seletivo discentes do curso de QUIMICA, *Campus Cedeteg*, da UNICENTRO.

2.2. Este edital prevê o preenchimento de **03 vagas** para bolsista do Grupo PET QUIMICA.

2.3. São deveres dos(as) discentes integrantes do programa:

- I – Zelar pela qualidade acadêmica do Grupo PET ao qual pertence;
- II – Participar de todas as atividades programadas pelo(a) docente tutor(a);
- III – Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – Contribuir com o processo de formação de seus colegas discentes da UNICENTRO, não necessariamente da mesma área de formação;
- VI – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho discente

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

por ano, individualmente ou em grupo;

VII – Fazer referência à sua condição de discente integrante do PET- QUIMICA nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso da SESu/MEC.

IX - Não acumular duas reprovações durante sua permanência no grupo PET QUIMICA;

2.4. O(a) discente bolsista recebe mensalmente bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas para o programa.

2.5. Os(as) discentes voluntários (quando houver) estão sujeitos(as) aos mesmos deveres exigidos para o(a) discente bolsista quanto à participação no programa.

3. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

3.1. Os (as) interessados(as) devem efetuar a inscrição no período de **05/07/2021 à 12/07/2021**, via formulário (ANEXO 1) com título “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET QUIMICA EDITAL Nº 01/2021 –DE SELEÇÃO REMOTA PARA BOLSISTAS”. O formulário preenchido (e demais documentos) deverá ser enviado por email para mcunha@unicentro.br. Pode ser anexado o arquivo em formato PDF ou em formato de foto.

As inscrições enviadas **após a data de 12/07/2021 não serão consideradas.**

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. **Ficha de inscrição e declaração** (ANEXO 1) de que não acumulará bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET QUIMICA) e terá disponibilidade de vinte horas semanais para se dedicar às atividades do programa. A assinatura pode ser digital;

4.2. **Cópia do RG, CPF e RA** (pode ser foto digital de cada documento);

4.3. **Cópia do histórico escolar de graduação** que pode ser obtido no aluno online, no site da UNICENTRO, **(ou do ensino médio para alunos calouros).**

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camarao Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO PET

5.1. Pode se candidatar a bolsista e voluntário do Grupo PET QUIMICA o(a) discente que atender aos seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado(a) como discente de graduação nos cursos de QUIMICA da UNICENTRO para o(a) candidato(a) à vaga de bolsista e matriculado(a) como discente de graduação em outros cursos de graduação da UNICENTRO, caso pleiteie a condição de não bolsista;
- II – Declarar que não acumulará qualquer outra bolsa (caso seja selecionado como bolsista do PET QUIMICA);
- III – Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados no Regulamento das Normas Acadêmicas da UNICENTRO*;
- IV – ter disponibilidade para dedicar **vinte horas semanais** às atividades do programa, em horários a serem estipulados no início de cada semestre.

* Considera-se bom rendimento acadêmico a média de todos os componentes cursados igual ou superior a 6,0 (sete).

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de seleção para bolsista e não bolsista do Grupo PET- QUIMICA é assim composta por 3 membros:

- Docente tutor do Grupo PET QUIMICA,
- Um aluno bolsista do grupo do PET QUIMICA,
- Um professor efetivo da instituição do departamento de QUIMICA.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camarao Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. ETAPA 1: Análise do Histórico Escolar tendo como critérios seu desempenho nas disciplinas. A Etapa 1 será realizada pelo tutor do PET- QUIMICA entre os dias **13/07/2021 e 14/07/2021** possui peso 1. A nota será calculada pela média aritmética das notas atribuídas de todas as disciplinas cursadas durante o curso de graduação (**ou último ano do ensino médio para candidatos calouros**);

7.2. ETAPA 2: Entrevista com a Comissão de Seleção, que será realizada entre os dias **15/07/2021 à 16/07/2021** (conforme o número de inscritos) com horários publicados na página do Grupo PET/QUIMICA, em edital próprio, publicado até as 19h do dia **14/07/2021**. A entrevista será realizada utilizando a plataforma do Google Meet e o link para o candidato participar da reunião será publicado no site do grupo PET – QUIMICA, e também enviado via email ao candidato . A entrevista terá peso 1 e a nota será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da Comissão de Seleção, com base no formulário constante no Anexo 02.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os(as) candidatos(as) são classificados(as) em ordem decrescente de acordo com a sua nota final.

8.2. A nota final do (a) candidato (a) (NF) é obtida pelo:

Coeficiente de rendimento escolar (C.R.E): 30%

Entrevista com a comissão de seleção (E): 70%

8.3. Em caso de empate, são consideradas as seguintes prioridades:

- a) maior pontuação atingida no rendimento escolar.
- b) maior nota geral atribuída em entrevista;

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

9. DO RESULTADO

9.1. Concluída a seleção dos(as) candidatos(as), a comissão constituída para esse fim encaminha, via protocolo, relatório circunstanciado e ordem classificatória dos(as) candidatos(as) para análise, homologação e divulgação de resultado, por meio de Edital publicado pela PROEN.

9.2. Os(as) candidatos(as) à vaga de discente bolsista e voluntários devem atingir a nota mínima de 6,0 (seis vírgulas zero) para serem selecionados(as) ou inseridos(as) na lista de classificação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos devem ser encaminhados por meio do Protocolo digital da UNICENTRO e devem ser redigidos com os seus respectivos arrazoados e dirigidos à Comissão de Seleção, nos prazos do item 11 (cronograma) deste Edital.

10.2. Os recursos versam somente sobre o motivo do indeferimento da inscrição ou resultado da classificação, não sendo admitida a juntada de documentos adicionais.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas	Etapas
05/07/2021	Publicação do Edital de seleção para bolsista e não bolsista.
05/07/2021 à 12/07/2021	Período de inscrição dos (as) candidatos (as).
13/07/2021 à 14/07/2021	ETAPA 1: Análise do Histórico Escolar
14/07/2021	Divulgação do horário da entrevista (google meet)
15/07/2021 à 16/07/2021	ETAPA 2: Entrevista com a Comissão de Seleção (de acordo com o número de inscritos).
19/07/2021	Publicação do Edital de classificação dos(as) candidatos(as)
20/07/2021	Período destinado aos recursos à classificação
22/07/2021	Publicação do Edital do Resultado Final de Seleção do PET QUIMICA aprovado pela PROEN.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camarao Varela de Sá. 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

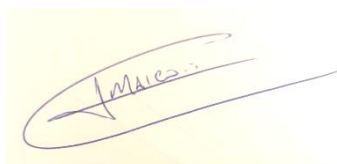
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos com o(a) Tutor(a) do PET-QUIMICA, por e-mail no endereço mcunha@unicentro.br

Publique-se.

Guarapuava, 05/07/2021.



Prof. Maico T. Cunha
Tutor do PET- QUIMICA



Aprovado pela PROEN
Prof.ª Dra. Maria Lurdes Felsner
Diretora de Programas e Projetos - DIRPROP/PROEN

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO 01

Nome do(a) candidato(a) : _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:.....

Registro Acadêmico:.....

Endereço:.....

Telefone Residencial: Telefone Celular:

CPF: RG:.....

E-mail:

Por que o desejo de integrar o Grupo PET QUIMICA?

Declaro estar ciente de não poder acumular bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET QUIMICA) e que tenho disponibilidade de horário, definido neste Edital. Estou ciente da legislação sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) e em acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção.

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camarao Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO 02

FORMULÁRIO ENTREVISTA - GRUPO PET QUIMICA

Nome do(a) candidato(a): _____

Nº	Itens a serem avaliados	Pontuação	Pontos atribuídos pelo(a) avaliador(a)
1	Clareza na explicitação das razões que levam o(a) candidato(a) a pleitear o ingresso no programa	0 a 2,5	
2	Conhecimento das ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Grupo PET/ QUIMICA	0 a 2,5	
3	Adequação das intenções do(a) candidato(a) às metas do Programa PET em relação ao ensino, pesquisa, extensão e ao perfil do Grupo PET/ QUIMICA	0 a 2,5	
4	Coerência das respostas aos questionamentos	0 a 2,5	
		NOTA	

NOME DO(A) AVALIADOR(A)

ASSINATURA

Aprovado pela PROEN em ___ de _____ de _____.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camarao Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR